



Edital

N.º 90

Alteração Temporária do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 21 de agosto de 2020, de Daniel Vaz Figueiredo, Vice Presidente da Câmara Municipal da Moita, em regime de substituição do Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 09/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à remoção de estrutura publicitária, foi autorizado o seguinte:

- O estacionamento proibido, sujeito a reboque, no parque de estacionamento, localizado na ex. E.N.11-1, entre o n.º 139 e o n.º 141-B, de 26 a 28 de agosto, das 08:00h às 19:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 21 de agosto de 2020

O Vice Presidente

Daniel Vaz Figueiredo